


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Museu Diversão com Ciência e Arte

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3E - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3230-9517 - www.dica.ufu.br



Lista do resultado Parcial do Edital (1720312), e os critérios utilizados.

TABELA DE PONTUAÇÃO

Posição	Candidato	Pontuação									Total
		Crit. 1	Crit. 2	Crit. 3	Crit. 4	Crit. 5	Crit. 6	Crit. 7	Crit. 8	Crit. 9	
1º	Débora	10	10	10	0	10	1	10	19,6333	10	80,6333
2º	Heidie	10	10	6	0	5	10	10	19,5667	10	80,5667
3º	Maycon	0	10	10	5	5	0	9	19,3333	10	68,3333
4º	Luis Fernando	0	10	10	5	5	0	9	18,9667	10	67,9667
5º	Lucas	0	10	6	0	10	0	8	18,3333	10	62,3333
6º	Bianca	0	10	6	0	0	1	9	19,5333	10	55,5333

CRITÉRIOS

Legenda	Descrição
Crit. 1	Candidato que tenham concluído ou esteja cursando a disciplina Tópicos Especiais em Ensino de Física - Museus como Espaço de Educação (cód)
Crit. 2	Candidato que estejam regularmente matriculado nos cursos de Física, Química, Biologia ou Geografia (Licenciaturas ou Bacharelados)
Crit. 3	Histórico escolar (CRA: menor 50 - 3 pts, entre 51 e 75 - 6 pts, acima de 75 - 10 pts)
Crit. 4	Candidatos que tenham realizado monitoria voluntária no Museu Dica: até 6 meses - 5 pts, acima de 6 meses - 10 pts
Crit. 5	Participação em projetos de divulgação científica (coordenados pelo Museu Dica) - 5 ponto por atividade ou projeto, máximo 20 pts
Crit. 6	Participação em projetos de divulgação científica (não relacionados ao Museu Dica) - 1 ponto por atividade ou projeto máximo 10 pts
Crit. 7	Carta de Intenções (acuidade ortográfica, cumprimento da proposta conda em edital)

Crit. 8	Entrevista
Crit. 9	Quadro de compabilidade horária de acordo com o item 8.5

SILVIA MARTINS DOS SANTOS

Presidente do Conselho Curador do Museu Diversão com Ciência e Arte (Museu Dica)

PORTARIA DIRINFIS Nº 55, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Martins Dos Santos, Professor(a) do Magistério Superior**, em 16/12/2019, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1767357** e o código CRC **C2A60ABB**.